



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

19/08/2025

EDIÇÃO Nº 041 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1069/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2025/06/003049, instaurado pela Portaria nº 882/2025, **RESOLVE** aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Nivaldo Liomar Maicá da Silva**, matrícula nº 232138-5, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base no inciso I do artigo 142 da Lei Municipal nº 1.685/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de agosto de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 1b34de3a-80a9-43a1-a890-45526b232e78